



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 20/09/2019 16:35:50.

Número do Processo: 3001087-56.2018.8.06.0004

Orgão Julgador: 12ª Unidade do Juizado Especial Cível

Documento: 01 PETIÇÃO INTERLOC.

Tipo de Documento: Petição

EXEQUENTE
MARIA VALNICE MATIAS DOS SANTOS
LILIAN PAIVA CIDRAO

EXECUTADO
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Assinado por: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

Juntado por: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 12º JEC DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 3001087-56.2018.8.06.0004

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e MARIA VALNICE MATIAS DOS SANTOS ambos, representados neste momento por seus advogados, com fulcro nos arts. 3º, §3º e 7º do CPC, vêm a presença de Vossa Excelência, informar que já houve o pagamento integral da condenação em 31/05/2016, valor de R\$2.669,27 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual	
		Agência / Operação / Conta	ID Depósito
Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		4030 / 040 / 01645517-0	040403000201605230
Tribunal / UF TJ-CEARA-CE		Município FORTALEZA	
Vara 12º JUIZADO ESPECIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária (1) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0001183.42.2013.8.06.0005	Tipo de Ação/processo COBRANÇA		
Nome do Autor MARIA VALNICE MATIAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 902.537.953-20		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	CPF/CNPJ 08.348.008/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	CPF/CNPJ 08.348.008/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 23/05/2016	Depósito em (1) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.669,27
Autenticação mecânica do depósito CEF4030001176931052016403001762.2.669,27COM			

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvogados.com.br

[Handwritten signature]

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: maio/2016

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 17/05/2007

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS	JUROS	MULTA 0,00%	TOTAL
					COMPENSATORIOS	MORATORIOS		
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
					0,00	1.154,97	0,00	3.234,99
1		01/02/2004	520,52	1.069,42				
				Sub-Total				R\$ 2.224,39
				Honorários advocatícios (20,00%) (+)				R\$ 444,88
				Sub-Total				R\$ 444,88
				TOTAL-GERAL				R\$ 2.669,27

Vale lembrar que o pagamento fora realizado e informado aos autos físicos, conforme protocolo que segue anexo.

Com o objetivo de dar fim à Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT, relativo à indenização decorrente de acidente de trânsito, processo n.º 3001087-56.2018.8.06.0004, em trâmite perante este Juízo, proposta pelo Autor em face da Ré, as partes, por mútua e recíproca vontade, resolvem compor-se amigavelmente da seguinte forma:

I. Pelo autor, a quitação aos valores depositados pelo Réu no total de R\$ 2.669,27 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos);

II. Sejam expedidos alvarás do valor depositado, o primeiro na monta de R\$2.224,39 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), com as devidas correções bancárias, correspondente a condenação principal e outro na monta de R\$444,88 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com as devidas correções bancárias, correspondente a 20% de honorários sucumbenciais, ambos em favor da Advogada do autor Lilian Paiva Cidrão Marques, OAB/CE 13115, que detém poderes para tanto através da procuração;

III. Logo após, tendo em vista o cumprimento da obrigação, seja julgada extinta a presente execução, a luz do art. 924, II do Código de Processo Civil/2015, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Sem prejuízo do exposto, em apreço ao Princípio da Eventualidade, requer ainda a Ré:

- O desbloqueio de contas caso tenham sido bloqueadas on-line;
- A baixa de eventual penhora, no caso de bens já penhorados;
- Recolhimento do mandado de penhora e intimação de execução, caso já tenham sido expedidas por este d. Juízo.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer a Rê que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, inscrito sob o nº OAB/CE 14752, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
pede Homologação.

FORTALEZA, 18 de setembro de 2019.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752
P/ RÉU

LILIAN PAIVA CIDRAO
OAB/CE 13115
P/AUTOR

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª UI 3 - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

4030 / 040 / 01645517-0

ID Depósito

040403000261605230

Tribunal / UF

TJ CEARA /CE

Município

FORTALEZA

Vara

120 JUIZADO ESPECIAL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0001193.42.2013.8.06.0005

Tipo de Ação/processo

COBRANCA

Nome do Autor

MARIA VALNICE MATIAS DOS SANTOS

CPF/CNPJ

902.537.953-20

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

23/05/2016

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 2.669,27

Autenticação mecânica do depósito

CEF4030001176931052016403001762 2.669,27COM



E-mail:
 Senha:

Cadastre-se
Esqueceu sua senha?
Central do Usuário

Home | **Cálculos** | **Séries históricas** | **Câmbio/Moedas** | **Data/hora** |
Conversores | **Artigos** | **Institucional** |

Cálculos

Financeiros

Atualização monetária
 Cálculos de juros
 Planilha de débitos
 Planilha de reajuste de
 aluguéis e valores
 Planilha comparativa
 de reajustes

[Voltar](#)

[Versão para Impressão](#)
[Layout Vertical](#)

[Salvar Planilha](#)

Cálculos Judiciais

**Planilha de débitos
judiciais**
 Planilha de
 desapropriações

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: maio/2016

Indexador utilizado: INPC-IBGE

**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de
17/05/2007**

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 20,00%.

Financiamento

Série de pagamentos
 Planilha-Sistemas
 PRICE e SAC
 Habitacional CEF
 (Price/SAC/SACRE)

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		01/02/2004	520,52	1.069,42	0,00% a.m. 0,00	1,00% a.m. 1.154,97	0,00	2.224,39
Sub-Total							R\$ 2.224,39	
Honorários advocatícios (20,00%) (+)							R\$ 444,88	
Sub-Total							R\$ 444,88	
TOTAL GERAL							R\$ 2.669,27	

Publicidade

Quem somos Contato Termos de Uso

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados